

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Portaria n.º 1135/91

de 5 de Novembro

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Cultura, sob parecer dos serviços competentes, que, de acordo com o disposto na alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/80, de 3 de Abril, no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 13/85, de 6 de Julho, e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 216/90, de 3 de Junho, seja fixado, conforme planta anexa a esta portaria, o perímetro da Zona Especial de Protecção das Ruínas Romanas de Miróbriga, freguesia e concelho de Santiago do Cacém, classificada como imóvel de interesse público pelos Decretos n.ºs 30 762 e 32 973, respectivamente de 26 de Setembro de 1940 e 18 de Agosto de 1943.

Presidência do Conselho de Ministros.

Assinada em 14 de Outubro de 1991.

O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Miguel Santana Lopes*.

Ruínas Romanas de Miróbriga, Santiago do Cacém

Escala — 1/25 000



+ + + — Limite da zona de protecção.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria n.º 1136/91

de 5 de Novembro

Tendo em vista o cumprimento das obrigações declarativas, relativas aos anos de 1991 ou anteriores, dos sujeitos passivos de IRS que auferem exclusivamente

rendimentos das categorias A (trabalho dependente) e ou H (pensões), importa aprovar o modelo de declaração de rendimentos, bem como os respectivos anexos, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, o seguinte:

1.º São aprovadas as declarações modelo n.º 1, «primeira declaração» e «declaração de substituição», a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, destinadas a sujeitos passivos de IRS que auferiram exclusivamente rendimentos das categorias A e ou H, bem como as respectivas instruções.

2.º É aprovado o anexo D «Reporte e fraccionamento de rendimentos», destinado a ser apresentado conjuntamente com a declaração de rendimentos sempre que os sujeitos passivos de IRS pretendam exercer a faculdade de reporte de rendimentos nos termos legais ou tenha ocorrido o facto que implique o fraccionamento de rendimentos, bem como as respectivas instruções.

3.º É aprovado o anexo «Benefícios fiscais», destinado a ser apresentado conjuntamente com a declaração modelo n.º 1 sempre que aos sujeitos passivos aproveite algum dos benefícios nele previstos, bem como as respectivas instruções.

Ministério das Finanças.

Assinada em 8 de Outubro de 1991.

O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *José Oliveira Costa*.

ANTES DE PREENCHER LEIA ATENTAMENTE TODO O IMPRESSO E CONSULTE AS INSTRUÇÕES		
1 REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DA ÁREA DO DOMICÍLIO FISCAL DOS SUJEITOS PASSIVOS Concelho ou Barrio Fiscal: _____ Código da Repartição de Finanças: _____ 1 0		
2 ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS		
3 COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR NOME(S) DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S) Sujeito Passivo A: _____ Sujeito Passivo B: _____		
4 NATUREZA DA DECLARAÇÃO		
1º Declaração de Ano: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Houve alteração de domicílio? <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
Rua, Avenida, Praça, etc.: _____ N.º ou Lote: Andar: sala: nº: Localidade: Código Postal: _____ Freguesia: _____ Concelho: _____ N.º Telefone: _____		
NO ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS É(SÃO) CONSIDERADO(S) RESIDENTE(S) NO ESTRANGEIRO? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Se respondeu SIM, qual é o rendimento remetido nos termos do artigo 180º do CIRF Nome: _____ Morada: _____		
5 DADOS CIVIS DOS SUJEITOS PASSIVOS		
Casado <input type="checkbox"/> Solteiro, Viúvo, Divorciado ou Separado Judicialmente <input type="checkbox"/> Separado de facto <input type="checkbox"/> Se respondeu SIM, indique quais		
6 INFORMAÇÕES DIVERSAS		
NO AGREGADO FAMILIAR EXISTEM ELEMENTOS COM GRAU DE INVALIDEZ PERMANENTE IGUAL OU SUPERIOR A 60%? A SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Se respondeu SIM, indique os seus números: _____ B ALGUM DEPENDENTE DEFICIENTE AUFERE RENDIMENTOS ENSOLBACOS? NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> Se respondeu SIM, indique os seus números: _____ C HOUVE FRACCIONAMENTO DE RENDIMENTOS? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> Se respondeu SIM deve preencher também o anexo D		
10 DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAR A DECLARAÇÃO		
Designação Quantidade Anexo D - Reporte e Fraccionamento de Rendimentos Anexo Benefícios Fiscais 1 2 3 4 5 6		
11 PRESENÇA AOOS SERVIÇOS		
DATA: _____ DA RECEPÇÃO: _____ De: _____ Mês: _____ Ano: _____ LIMITE DO PRAZO DE ENTREGA: _____ N.º de Lote: _____ N.º da Declaração: _____ CAMINHO DO RECEPTOR: Funcionário receptor: Nome: _____ Apelido: _____		

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA